



ATA N.º 5

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL GERAL

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 24 de janeiro de 2025, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 03/DGRH/APG/CS-PO, de 16 de janeiro de 2025).

Presentes:

Presidente:

Dr. João Manuel Janeiro Lucas, Chefe da Divisão de Gestão de Parques e Floresta.

Vogais:

Sr.ª Maria de Fátima Fernandes Antunes Freire, Encarregada Operacional da Divisão de Gestão de Parques e Floresta.

Sr.ª Cláudia Sofia Araújo Cleto, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

1. Análise dos requerimentos apresentados em sede de audiência dos interessados;

2. Notificação aos candidatos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, e terminado o prazo de audiência dos interessados, foram apresentadas pronúncias pelos candidatos Infamara Cairaba Sanha e Pedro Henrique Lopes Miranda, com registos de entrada n.º 111810, de 02/07/2025 e n.º 107105/2025, de 25/06/2025, respetivamente.

Os candidatos excluídos no primeiro método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos, por obterem uma valoração inferior a 9,5 valores, vêm alegar o seguinte:

- O candidato Infamara Cairaba Sanha vem solicitar a sua readmissão ao procedimento concursal.
- O candidato Pedro Henrique Lopes Miranda, vem questionar a avaliação obtida na prova de conhecimentos, alegando que tem experiência a varrer, cavar e apanhar lixo.

Vem o júri esclarecer que cabe aos candidatos aduzir argumentos ou factos que suportem a sua discordância com a classificação atribuída, ou seja, cabe aos mesmos demonstrar quais os parâmetros de avaliação que, na sua opinião, permitem uma diferente classificação.

Face ao exposto, considerando que não foram apresentados elementos suscetíveis de apreciação, deliberou o júri, por unanimidade, manter a decisão de exclusão dos candidatos.

2. Por último, deliberou o júri notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(João Lucas)

(Fátima Freire)

(Cláudia Cleto)